

Índice de Preços no Consumidor

Dezembro de 2017

A taxa de variação média do IPC foi 1,4% em 2017 e a taxa de variação homóloga situou-se em 1,5% em dezembro

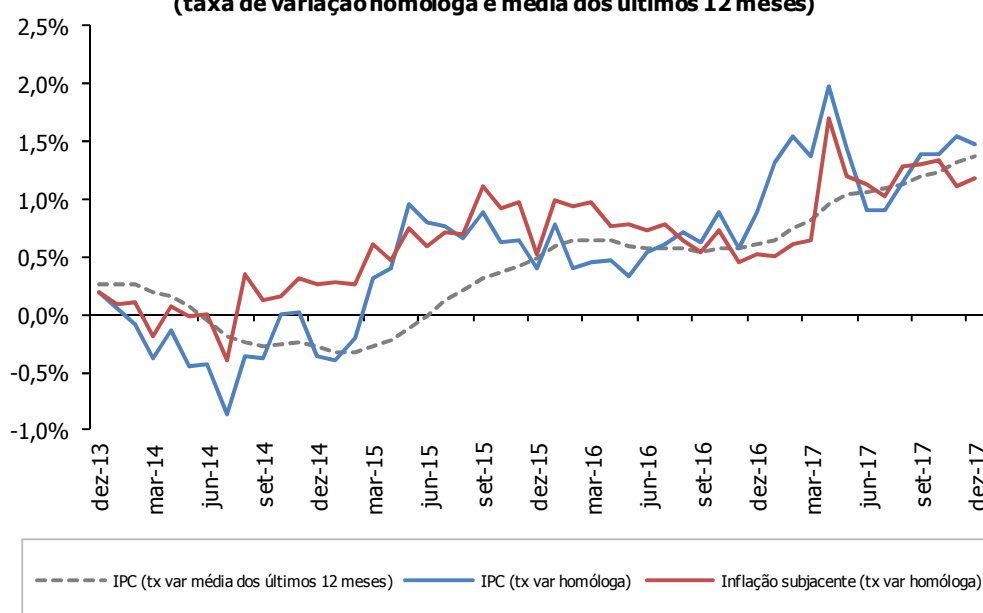
Em 2017, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 1,4% (0,6% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 1,1% em 2017 (0,7% no ano anterior).

Em dezembro de 2017, o IPC registou uma variação homóloga de 1,5%, taxa idêntica à observada em novembro. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a variação homóloga foi 1,2% (1,1% no mês anterior). Comparativamente com o mês anterior, o IPC apresentou uma variação nula em dezembro (-0,3% no mês anterior e nula em dezembro de 2016).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 1,6% em 2017 (0,6% no ano anterior). A taxa de variação homóloga situou-se em 1,6% em dezembro, inferior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à observada em novembro de 2017 e superior em 0,2 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro. Em dezembro de 2017, o IHPC apresentou uma taxa de variação mensal de -0,2%.

Com o IPC de janeiro de 2018, o INE irá passar a divulgar uma estimativa rápida do IPC/IHPC tendo como referência os dados apurados até ao momento. Esta publicação consistirá em estimativas das taxas de variação homóloga e em cadeia daqueles índices. Os resultados de um período prolongado de compilação e avaliação interna da sua qualidade, tendo como referência os valores finais divulgados, são apresentados no final deste destaque.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



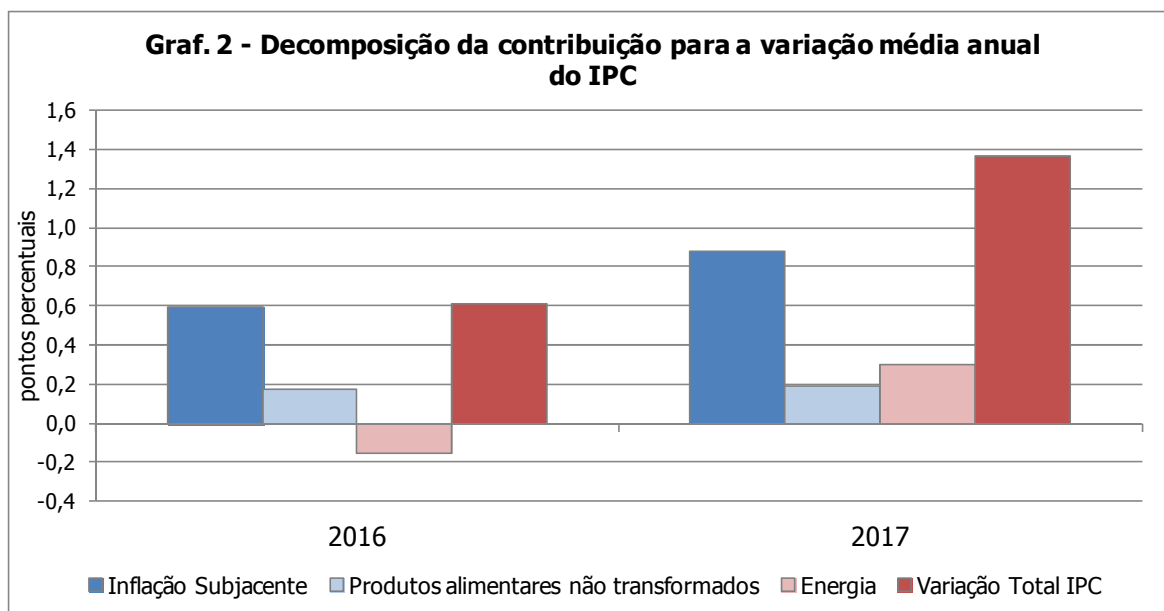
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012 = 100)

Variação média dos últimos doze meses: 1,4%

Em 2017, o IPC registou uma taxa de variação média anual de 1,4% (0,6% em 2016). O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos, situou-se em 1,1% em 2017 (0,7% em 2016).

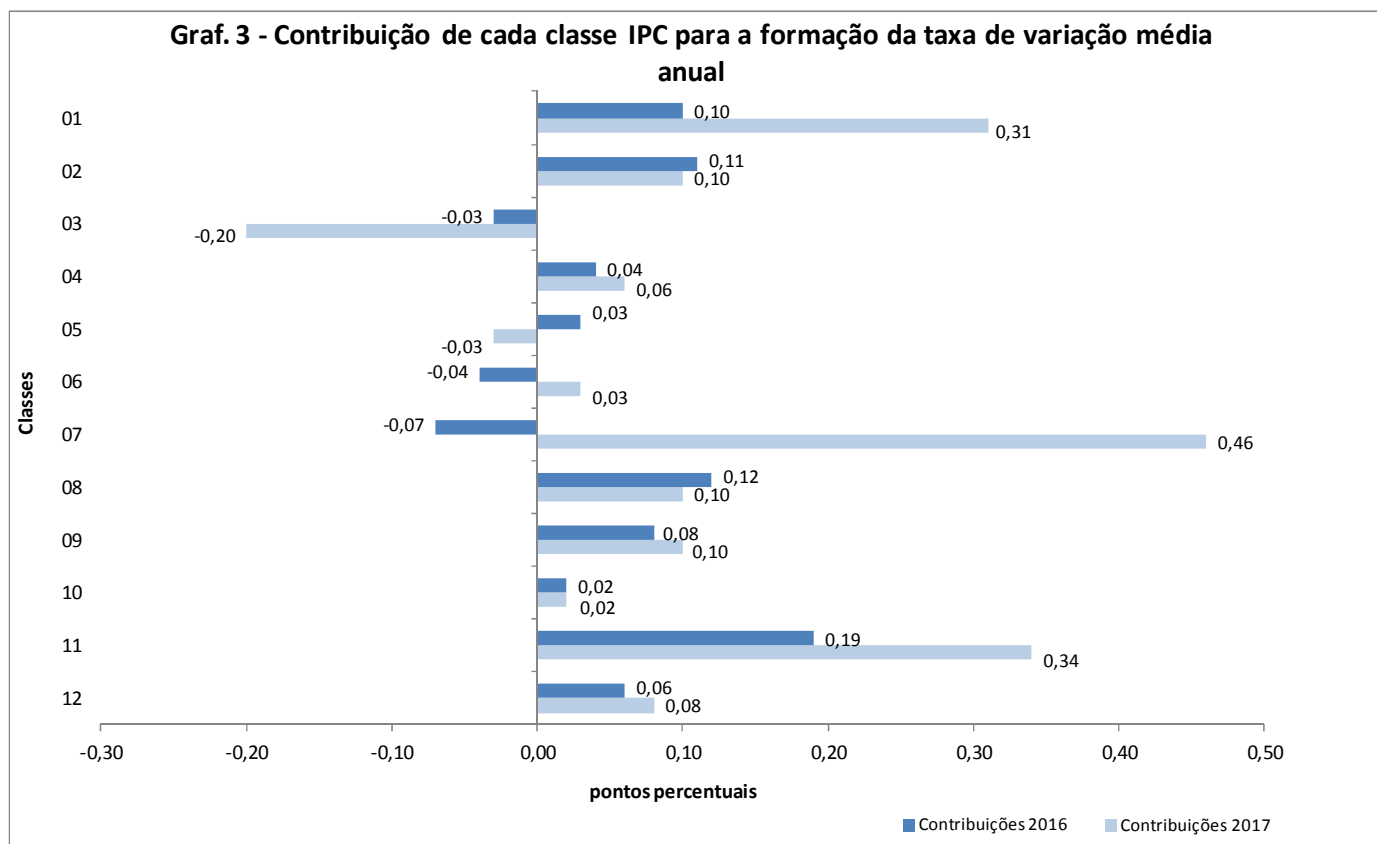
O aumento da taxa de variação do IPC entre 2016 e 2017 foi influenciado pelo comportamento da inflação subjacente e pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos (ver Graf. 2), tendo registado variações médias anuais de, respetivamente, 1,1% e 3,5% (0,7% e -1,8% em 2016).

Os preços dos produtos alimentares não transformados mantiveram uma taxa de variação média positiva em 2017, que se fixou em 1,8% (1,6% em 2016).



Em 2017, e tal como verificado em anos anteriores, observou-se um crescimento médio anual mais elevado dos preços dos serviços que o observado para os preços dos bens. Com efeito, em 2017, os preços dos serviços aumentaram 2,1% (variações de 1,5% e 1,3%, respetivamente em 2016 e 2015) enquanto a taxa de variação média dos preços dos bens foi 0,9% (nula em 2016 e -0,1% em 2015).

Ao nível das classes de despesa destacam-se os contributos positivos para a variação média anual em 2017 dos *Transportes* (classe 7) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Relativamente às contribuições negativas, destacam-se a do *Vestuário e calçado* (classe 3) e dos *Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação* (classe 5), destacando-se esta última por ter registado um contributo positivo no ano anterior (ver Graf. 3).



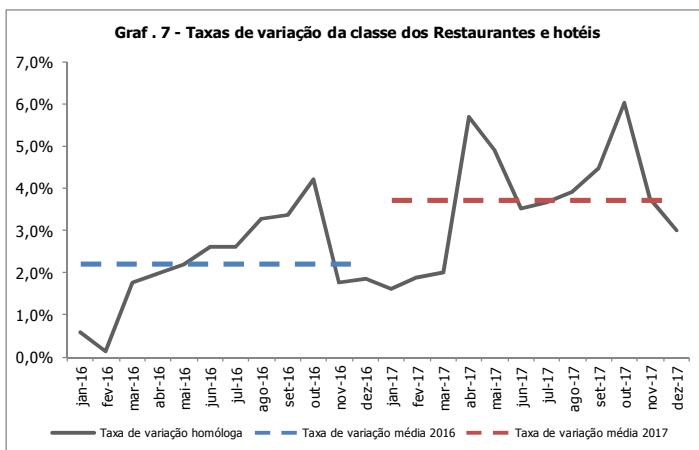
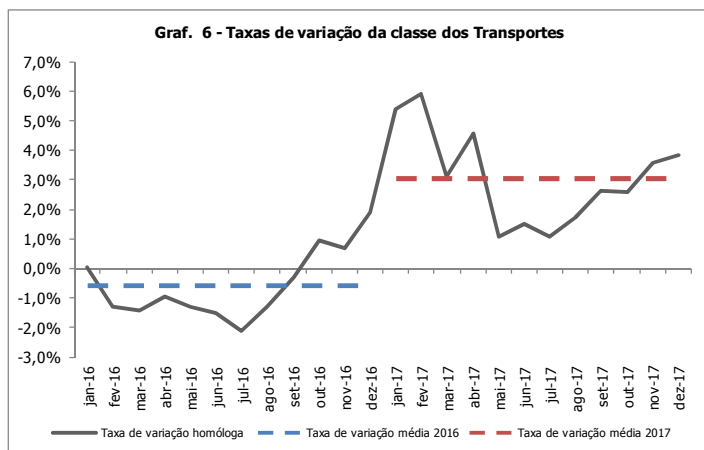
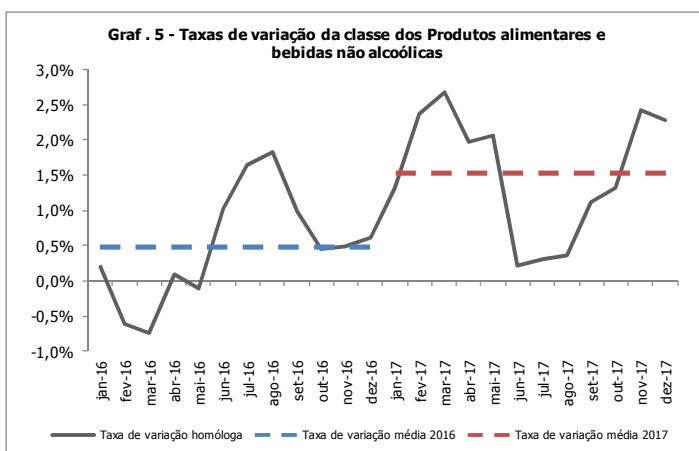
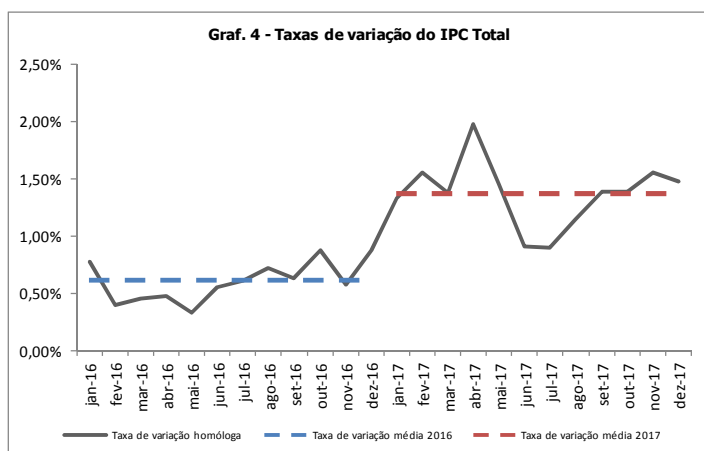
Comportamento do IPC em 2016 e 2017

Analisando a evolução dos preços ao longo de 2016 e 2017 (Graf. 4), a taxa de variação homóloga do IPC total, evidenciou um movimento marcadamente ascendente nos primeiros quatro meses de 2017, prolongando o movimento ascendente já verificado na segunda metade do ano de 2016. Após o valor máximo registado em abril de 2017, registaram-se taxas de variação homóloga abaixo do valor médio anual nos quatro meses seguintes.

Ao nível das classes de despesa salienta-se o comportamento da classe dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1 – Graf. 5), onde ocorreram variações mensais mais intensas em 2017 face a 2016, especialmente notórias no primeiro e último trimestre de 2017. Nos meses de Verão de 2017 houve uma desaceleração de preços em termos homólogos após a forte aceleração registada no mesmo período do ano anterior. Em termos médios anuais, os preços desta classe aceleraram entre 2016 e 2017.

Relativamente à classe dos Transportes (classe 7 – Graf. 6), é possível constatar uma consolidação das variações homólogas positivas a partir de outubro de 2016, sendo que no ano de 2017, apesar de se verificarem fortes oscilações mensais, todos os meses registaram variações homólogas positivas. Em termos médios anuais, os preços desta classe subiram, tendo assim um contributo positivo para o comportamento do IPC total.

A classe dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11 – Graf. 7) é marcada por oscilações acentuadas desde outubro de 2016, observando-se os maiores valores da taxa de variação homóloga em abril e outubro de 2017. No último trimestre de cada ano, é visível uma redução desta taxa, sendo mais expressiva em 2017 que no ano anterior.

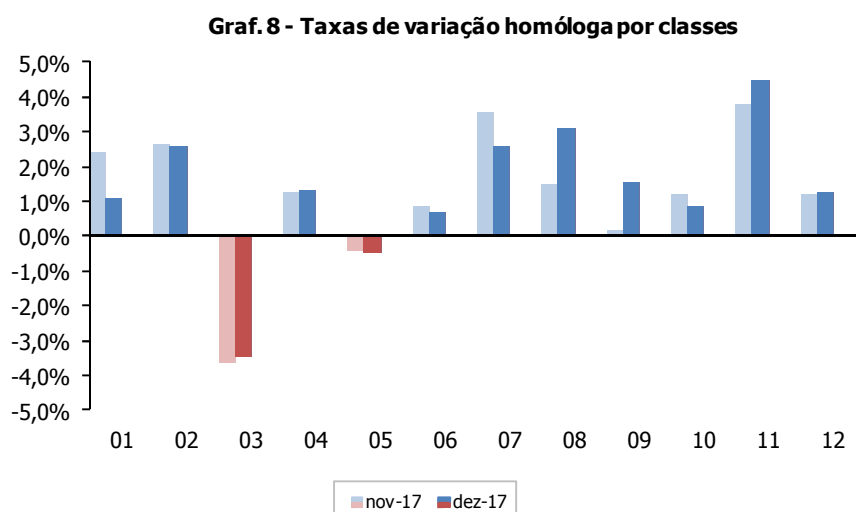


Varição homóloga em dezembro: 1,5%

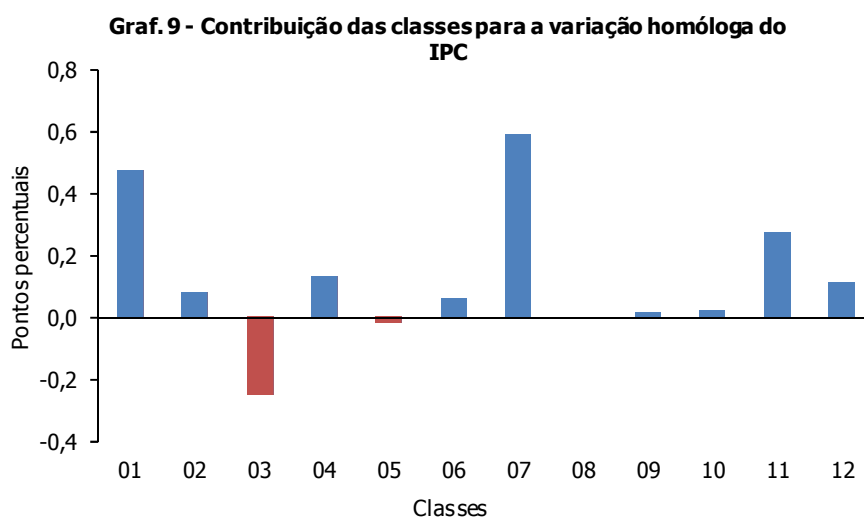
Em dezembro de 2017, a variação homóloga do IPC situou-se em 1,5%, taxa idêntica à registada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de 1,2%, valor ligeiramente superior ao registado em novembro (1,1%).

O agregado dos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação homóloga de 3,2% em dezembro (4,5% no mês anterior), enquanto o agregado dos produtos alimentares não transformados apresentou uma taxa de variação homóloga de 2,2% (2,6% em novembro).

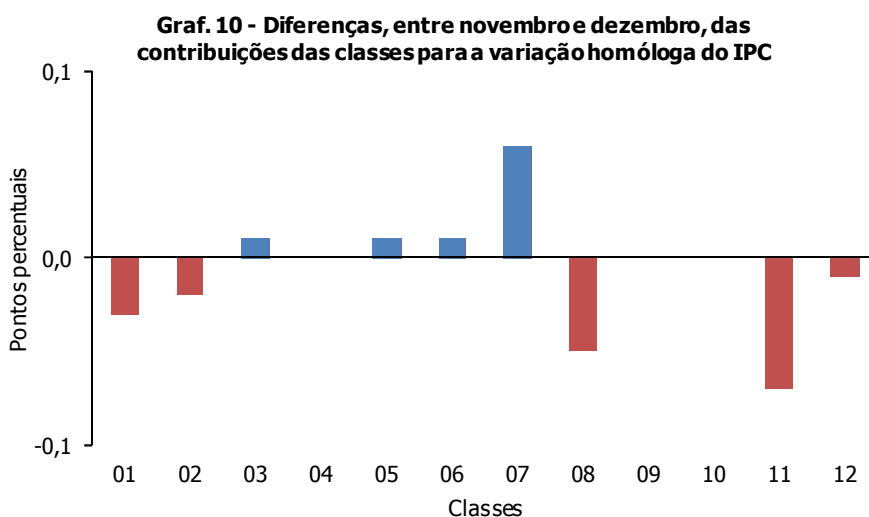
A um nível mais desagregado, por classes de despesa, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga da classe dos *Transportes* (classe 7), que passou de 3,6% em novembro para 3,8% em dezembro e da classe do *Vestuário e Calçado* (classe 3), com uma variação de -3,4% (-3,6% no mês anterior). Em sentido oposto, é de destacar a diminuição da taxa de variação homóloga da classe das *Comunicações* (classe 8) que passou de uma variação de 1,5% em novembro para 0,1% em dezembro e a classe dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11), com uma variação de 3,0% (3,8% no mês anterior).



Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salientam-se as dos *Transportes* (classe 7) e dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1). A classe com maior contribuição negativa para a variação homóloga do IPC foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3).



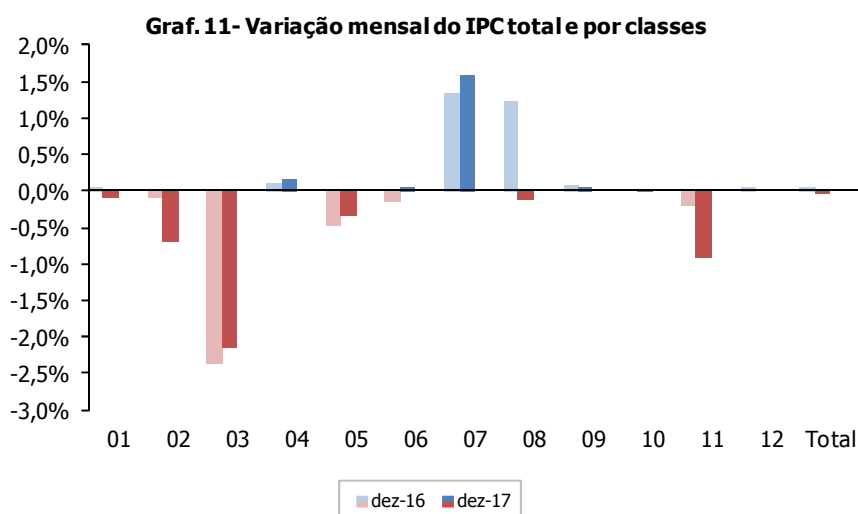
Comparando com o mês precedente, destaca-se o aumento da contribuição para a variação homóloga do IPC da classe dos *Transportes* (classe 7), na qual se destacou em particular o comportamento dos preços do subgrupo dos *Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal*. Em sentido contrário destacam-se as classes dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11) e a classe das *Comunicações* (classe 8).



Varição mensal em dezembro: 0,0%

Em dezembro de 2017, o IPC registou uma taxa de variação mensal nula, superior à observada no mês anterior (-0,3%) e idêntica à registada no mesmo mês do ano anterior.

A classe com contributo positivo mais expressivo para a variação mensal do IPC foi a classe dos *Transportes* (classe 7). Com sinal contrário, destaca-se a contribuição da classe do *Vestuário e calçado* (classe 3), consequência do período de saldos que habitualmente se verifica nesta altura do ano.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. As contribuições positivas mais significativas têm origem nos sub-subgrupos dos *Voos internacionais e domésticos*, das *Férias organizadas fora do território nacional*, dos *Iogurtes* e do *Gasóleo*.

Entre as contribuições negativas mais significativas destacam-se a dos sub-subgrupos dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares*, do *Vestuário de mulher e de homem*, do *Calçado de mulher* e do *Peixe, crustáceos e moluscos secos, salgados ou fumados*.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

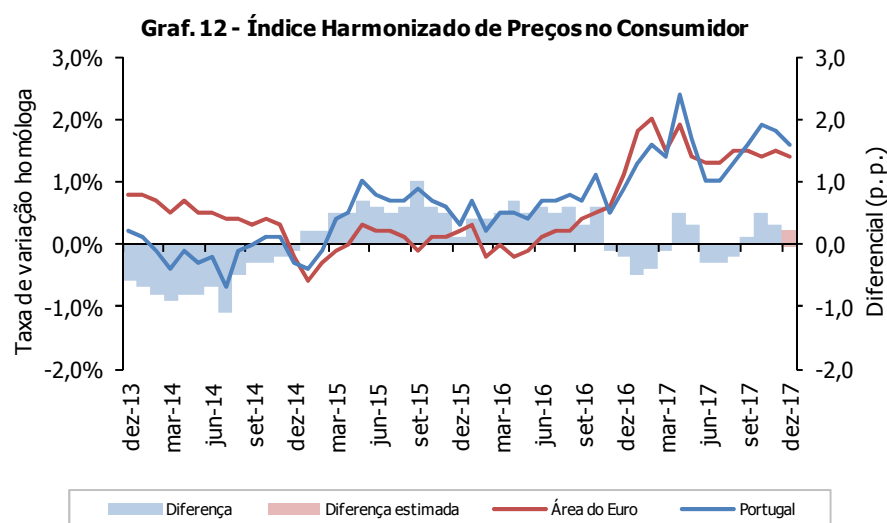
Código	Sub-subgrupos	Contribuição dez 17	Contribuição dez 16*
07.3.3.2	Voos internacionais	0,183	0,033
07.3.3.1	Voos domésticos	0,077	0,036
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	0,025	0,032
01.1.4.4	Iogurtes	0,018	0,010
07.2.2.1	Gasóleo	0,013	0,065
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	-0,082	-0,019
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,043	-0,031
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,041	-0,066
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,030	-0,022
01.1.3.5	Peixe, crustáceos e moluscos secos salgados ou fumados	-0,028	0,025

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

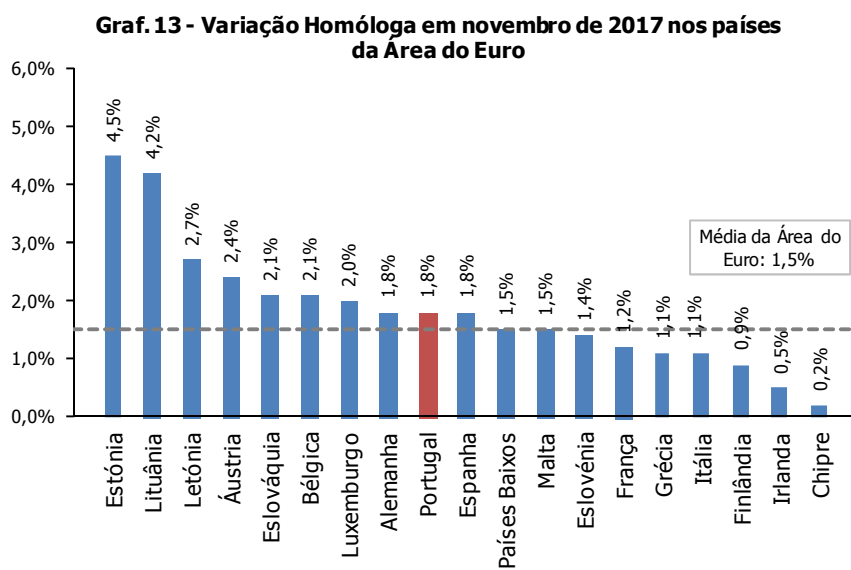
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 1,6%

Em dezembro de 2017, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 1,6%, inferior em 0,2 p.p. à taxa observada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a novembro de 2017¹, a taxa de variação homóloga do IHPC da área do Euro foi inferior em 0,3 p.p. à do IHPC português (no mês anterior esta diferença tinha sido 0,5 p.p.). Tendo como referência a estimativa do Eurostat (variação homóloga de 1,4%), esta diferença terá diminuído em dezembro para 0,2 p.p..



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro e Áustria

¹ Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.

Varição mensal: -0,2%

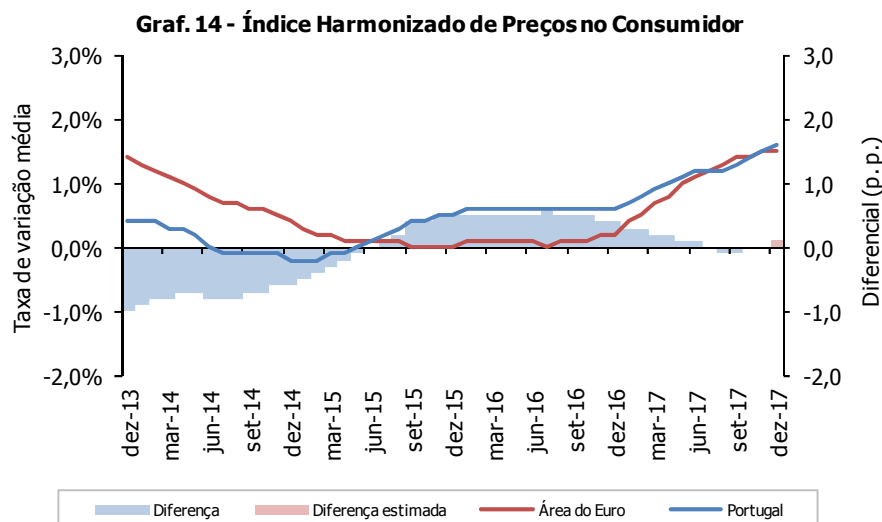
O IHPC português apresentou, em dezembro de 2017, uma variação mensal de -0,2%, taxa inferior em 0,2 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em dezembro, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,4% (0,5% em dezembro de 2016).

Varição média: 1,6%

Em dezembro de 2017, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 1,6% (valor superior em 0,1 p.p. ao registado em novembro).

Em novembro de 2017, esta taxa foi idêntica à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em dezembro, com base na estimativa do Eurostat², a variação média dos últimos doze meses do IHPC português terá sido superior em 0,1 p.p. à da área do Euro.



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO (IRH)

De acordo com os resultados apurados em dezembro de 2017, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal de 0,1% para o conjunto do país (valor igual ao registado no mês anterior).

A região com a variação mensal mais elevada foi a do Algarve, com uma taxa de 0,2%, não se tendo observado nenhuma região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas da habitação.

Em termos homólogos as rendas de habitação aumentaram 0,6%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a do Madeira (1,7%). A redução mais significativa no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou-se na região do Algarve (-0,5%).

Tomando o conjunto do ano 2017, a variação média anual do valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil fixou-se em 1,0%. A região com a variação média mais elevada foi a da Madeira (2,6%) e a região com variação média mais negativa foi a do Algarve, com uma taxa de -0,4%.

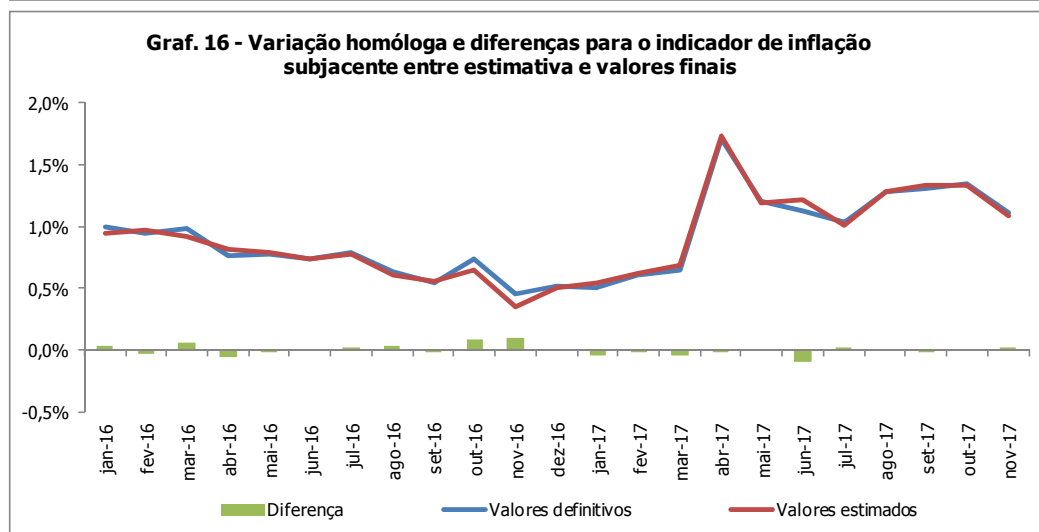
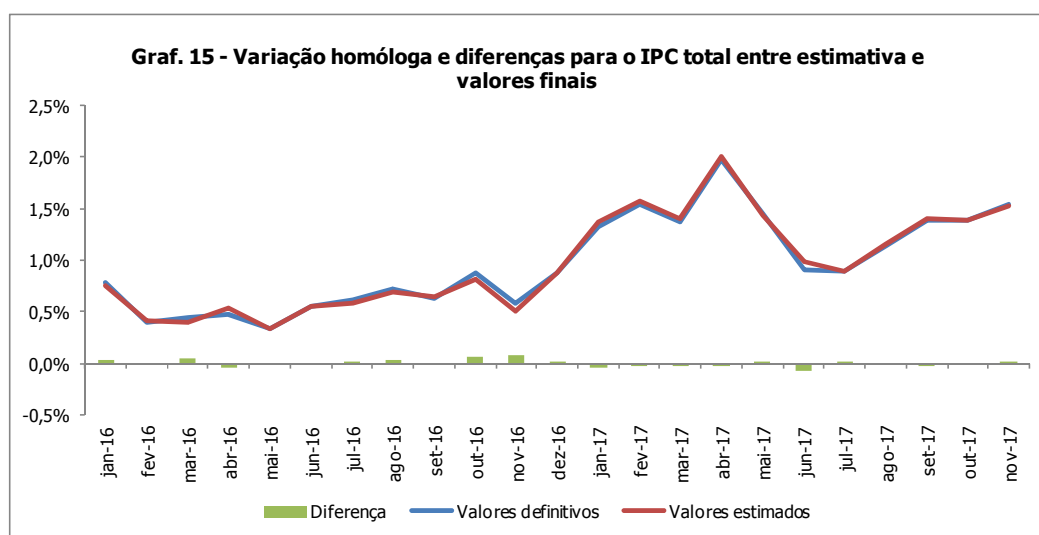
² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 5 de janeiro de 2018.

Estimativa rápida do IPC/IHPC:

A partir de janeiro de 2018, em linha com as práticas de divulgação seguidas pelo Eurostat e alguns institutos de estatística de Estados-Membros da União Europeia, o INE passará a divulgar mensalmente uma estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação.

Os valores apresentados na estimativa rápida do IPC/IHPC serão apurados com a informação de preços recolhida até ao momento da sua produção. Por esta razão, os valores apresentados poderão não coincidir com os dados definitivos, não devendo portanto ser utilizados para efeitos de atualizações de valores no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Apesar da informação utilizada não corresponder à totalidade da informação a recolher e de não estar inteiramente validada à data da estimativa rápida, os resultados apresentados são, por norma, próximos dos definitivos, em particular para os níveis mais agregados de apuramento. Esta situação é exemplificada nos dois gráficos seguintes, onde os valores estimados e definitivos da variação homóloga do IPC total e do IPC total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos (inflação subjacente) são comparados para o período compreendido entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017.



Tal como os dois gráficos mostram, na esmagadora maioria dos meses os valores estimados são idênticos aos definitivos. É de salientar que, em média para os últimos 24 meses, as diferenças são nulas, estando por norma compreendidas num intervalo entre -0,05 p.p. e +0,05 p.p., não ultrapassando os 0,1 p.p. nos agregados totais. O desvio padrão das diferenças para os últimos 24 meses situou-se em 0,04 p.p. (ver quadro 2 abaixo).

Numa análise mais detalhada (ver quadro seguinte), constata-se a existência de algumas categorias de produtos para as quais a diferença entre os dados estimados e definitivos é maior.

Alguns exemplos:

- a classe do *Vestuário e Calçado* apresenta diferenças na variação homóloga compreendidas entre -0,34 p.p. e 0,19 p.p. com um desvio padrão de 0,13 p.p., que se devem ao facto desta classe incluir essencialmente produtos de vestuário e calçado cuja rotatividade de modelos obriga a um processo de integração da informação recolhida no cálculo do IPC relativamente mais complexo.
- a classe dos *Acessórios para lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação*, apresentou valores compreendidos entre -0,31 p.p. e 0,3 p.p. e desvio padrão de 0,12 p.p., sendo a classe onde são recolhidos os preços dos eletrodomésticos para o lar, que evidenciam alterações nas variedades disponíveis ao longo do tempo obrigando a um trabalho adicional de "matching" que em geral não é possível concluir plenamente antes da produção da estimativa rápida.
- a classe das *Comunicações* registou diferenças entre -0,01 p.p. e 1,8 p.p. e um desvio padrão de 0,37 p.p., sendo estas diferenças explicadas pelas correções decorrentes da alteração dos modelos na categoria do *Equipamento telefónico móvel*, cujo peso relativo na classe das *Comunicações* é elevado.
- a classe do *Lazer, recreação e cultura* registou diferenças entre -0,48 p.p. e 0,41 p.p. com um desvio padrão de 0,17 p.p., que resultam essencialmente do tratamento das alterações qualitativas dos produtos considerados no grupo do *Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados*.
- a classe dos *Restaurantes e hotéis* teve valores compreendidos entre -0,77 p.p. e 1,0 p.p. e um desvio padrão de 0,35 p.p. que se explicam com correções efetuadas em consequência de um maior número de alterações mensais na amostra de estabelecimentos, cujo tratamento obriga a uma análise cuidada de modo a garantir consistência face ao período base.
- finalmente, na classe de *Transportes*, embora as diferenças observadas não tenham sido significativas, dado que podem existir movimentos de preços eventualmente de grande amplitude nos preços dos combustíveis na parte final do mês de referência, não é de excluir que possam ocorrer alterações significativas entre a estimativa rápida e o cálculo final do IPC.

Atendendo à dimensão do cabaz observado e à estrutura de ponderação do IPC/IHPC estas diferenças não comprometem a qualidade da informação agregada no momento da estimativa rápida.

Quadro 2: Medidas descritivas da qualidade dos valores estimados

	Taxas de variação homóloga		Medida, em p.p.			
	Valor definitivo - Valor estimado Jan-2016 a Dez-2017		Média	Max	Min	Desvio Padrão
Total			0,00	0,08	-0,07	0,04
Total excepto habitação			0,00	0,08	-0,07	0,04
Total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos			0,00	0,10	-0,09	0,04
Produtos alimentares não transformados			-0,03	0,03	-0,27	0,06
Produtos energéticos			0,03	0,17	-0,02	0,05
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas			-0,01	0,03	-0,16	0,04
Bebidas alcoólicas e tabaco			-0,01	0,04	-0,06	0,02
Vestuário e calçado			-0,04	0,19	-0,34	0,13
Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis			0,01	0,27	-0,08	0,06
Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação			-0,04	0,30	-0,31	0,12
Saúde			0,00	0,12	-0,09	0,05
Transportes			0,02	0,15	-0,09	0,05
Comunicações			0,08	1,80	-0,01	0,37
Lazer, recreação e cultura			0,00	0,41	-0,48	0,17
Educação			0,02	0,27	-0,08	0,08
Restaurantes e hotéis			0,00	1,00	-0,77	0,35
Bens e serviços diversos			0,02	0,24	-0,05	0,06

O INE divulgará a estimativa rápida no último dia útil de cada mês. A informação será menos detalhada que a que continuará a constar da publicação com os resultados finais, limitando-se aos agregados destacados no quadro 2. A primeira publicação ocorrerá em 30 de janeiro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do *International Labour Organization*, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2017

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	203,9	195,8
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	38,6	37,7
03 Vestuário e calçado	73,6	74,4
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	99,8	93,9
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61,7	60,1
06 Saúde	59,0	56,4
07 Transportes	153,5	150,8
08 Comunicações	34,3	32,3
09 Lazer, recreação e cultura	71,8	60,5
10 Educação	15,9	14,9
11 Restaurantes e hotéis	88,2	128,6
12 Bens e serviços diversos	99,8	94,4
00 Total	1 000²	1 000²

¹ COICOP – *Classification Of Individual Consumption by Purpose* (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

² Devido aos arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

Apresentação da informação referente ao IPC

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Data das próximas divulgações

A estimativa rápida do IPC de janeiro será divulgada no dia 31 de janeiro.

O IPC de janeiro será publicado no dia 12 de Fevereiro.

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2015	1,01	4,09	-2,02	0,23	0,67	0,41	-0,99	4,12	-0,63	0,65	1,31	0,42	0,49
2016	0,49	2,61	-0,39	0,39	0,43	-0,61	-0,56	3,17	1,02	0,89	2,21	0,60	0,61
2017	1,53	2,57	-2,39	0,59	-0,45	0,44	3,06	2,60	1,42	0,95	3,73	0,83	1,37
	Taxa de variação homóloga												
2015 dezembro	0,00	4,32	-2,28	0,04	0,05	0,28	-0,09	4,93	0,21	0,93	0,23	1,33	0,40
2016 janeiro	0,21	4,37	0,16	-0,07	0,77	-0,01	0,04	5,31	0,98	0,91	0,60	1,60	0,78
fevereiro	-0,62	4,06	-0,23	0,59	1,14	-0,19	-1,28	3,95	1,90	0,92	0,15	1,09	0,40
março	-0,73	4,38	0,02	0,62	1,22	-0,16	-1,43	3,30	1,26	0,93	1,77	0,90	0,45
abril	0,09	2,41	0,04	0,69	0,89	-0,92	-0,93	2,95	0,74	0,94	1,99	0,43	0,48
maio	-0,10	2,27	-0,76	0,65	0,67	-0,98	-1,29	2,76	0,94	0,94	2,19	0,50	0,33
junho	1,01	1,89	-0,86	0,69	0,62	-0,90	-1,49	1,75	0,94	0,94	2,61	0,74	0,55
julho	1,65	1,77	1,32	0,12	0,35	-0,72	-2,10	1,66	0,36	0,91	2,62	0,63	0,61
agosto	1,82	2,16	0,78	0,28	0,02	-0,76	-1,29	1,57	-0,29	0,89	3,29	0,41	0,72
setembro	0,99	1,65	-0,81	-0,05	-0,26	-0,59	-0,29	2,51	0,76	0,89	3,38	0,39	0,63
outubro	0,45	2,23	-1,44	0,24	0,02	-0,60	0,94	3,05	2,56	0,77	4,20	0,10	0,88
novembro	0,49	2,05	-1,36	0,28	0,04	-0,62	0,68	4,07	1,21	0,81	1,76	-0,01	0,58
dezembro	0,62	2,28	-0,93	0,61	-0,35	-0,84	1,89	5,18	0,91	0,82	1,85	0,42	0,88
2017 janeiro	1,33	2,40	-0,69	0,49	-0,19	-0,47	5,38	2,47	1,38	0,85	1,61	-0,13	1,33
fevereiro	2,37	2,57	-1,83	0,11	-0,19	-0,27	5,89	1,92	0,83	0,85	1,89	0,44	1,55
março	2,68	3,73	-1,72	0,31	-0,83	-0,26	3,09	2,43	0,99	0,86	2,02	0,28	1,37
abril	1,97	3,29	-2,01	0,15	-0,52	0,73	4,58	3,07	2,70	0,85	5,70	0,41	1,98
maio	2,07	3,03	-1,77	0,05	-0,23	0,48	1,09	3,26	2,15	0,85	4,91	1,14	1,45
junho	0,22	2,21	-1,64	-0,22	-0,55	0,45	1,52	3,58	2,13	0,83	3,51	0,80	0,91
julho	0,31	2,26	-2,47	0,51	-0,79	0,60	1,09	3,69	2,54	0,85	3,68	0,86	0,90
agosto	0,37	2,25	-1,90	0,65	-0,57	0,64	1,73	3,83	2,79	0,85	3,91	1,12	1,14
setembro	1,12	2,61	-3,44	1,33	-0,45	0,70	2,61	3,09	1,53	0,87	4,48	1,25	1,39
outubro	1,32	1,88	-3,70	1,18	-0,44	0,83	2,60	2,46	-0,19	1,21	6,01	1,43	1,39
novembro	2,43	2,63	-3,63	1,26	-0,40	0,84	3,57	1,47	0,16	1,23	3,77	1,19	1,55
dezembro	2,28	2,04	-3,43	1,31	-0,26	1,02	3,83	0,12	0,13	1,24	3,02	1,12	1,47

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2015	0,0	0,0	0,6	-1,1	0,3	0,2	0,1	0,1	-1,1	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,1	-1,5	0,2	-0,7	0,1	0,1	1,2	0,2	0,8	-0,7	0,5	-0,4	-0,8	-0,3	-0,2	0,7	0,0
2016	0,2	0,3	1,8	-1,3	0,6	0,0	0,4	0,8	0,0	-0,3	0,3	-0,6	-0,2	-0,1	-1,2	0,1	0,7	0,0	0,4	0,9	0,1	1,0	-0,2	0,6	-1,1	-0,2	-0,5	0,4	1,1	0,7
2017	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1,6	x	x	x	x	x	x
Taxa de variação homóloga																														
2015 Dezembro	0,2	0,2	1,5	-0,9	-0,1	0,3	0,2	-0,2	0,4	-0,1	0,3	-0,3	0,2	0,1	-0,6	0,4	-0,2	0,9	1,0	1,3	0,5	1,1	-0,4	0,3	-0,7	-0,6	-0,5	-0,2	0,7	0,2
2016 Janeiro	0,3	0,3	1,8	-0,4	0,5	0,4	0,4	0,1	-0,1	-0,4	0,3	-0,2	0,0	0,4	-1,1	-0,3	0,7	0,5	1,0	0,8	0,2	1,4	-0,3	0,7	-1,5	-0,8	-0,6	0,0	1,3	0,3
Fevereiro	-0,2	-0,1	1,1	-1,0	0,5	0,1	-0,2	0,4	0,1	-1,0	-0,1	-0,6	-0,2	-0,2	-2,2	-0,6	0,5	-0,3	0,3	1,0	0,3	1,0	-0,2	0,2	-2,1	-0,9	-0,3	-0,1	0,8	0,3
Março	0,0	0,0	1,6	-1,9	0,3	-0,3	0,1	0,5	-0,7	-1,0	-0,1	-0,9	-0,6	-0,2	-2,2	-0,6	0,8	-0,6	-0,2	1,0	0,5	0,7	-0,4	0,5	-2,4	-0,9	-0,5	0,0	1,2	0,5
Abril	-0,2	-0,2	1,5	-2,5	0,5	-0,3	-0,3	0,0	-0,4	-1,2	-0,1	-0,9	-0,2	-0,4	-2,1	-0,7	0,8	-0,6	0,3	0,8	-0,2	0,6	-0,5	0,5	-2,6	-0,7	-0,4	0,3	1,0	0,3
Maio	-0,1	-0,1	1,6	-2,5	0,0	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-1,1	0,1	-1,2	-0,2	-0,3	-1,9	-0,8	0,2	-0,6	-0,1	1,0	-0,2	0,6	-0,4	0,4	-3,0	-0,5	-0,7	0,3	0,8	0,3
Junho	0,1	0,1	1,8	-1,9	-0,1	0,1	0,2	0,4	0,2	-0,9	0,3	-1,2	0,1	-0,2	-2,0	-0,6	0,4	-0,4	-0,1	1,0	-0,2	0,6	-0,4	0,7	-0,7	0,0	-0,7	0,3	1,2	0,5
Julho	0,2	0,2	2,0	-1,1	0,5	0,1	0,4	0,8	0,2	-0,7	0,4	-1,1	0,1	-0,2	-0,4	0,1	0,0	-0,4	-0,3	0,9	-0,6	0,6	-0,6	0,7	-0,3	-0,1	-0,9	0,5	1,1	0,6
Agosto	0,2	0,3	2,0	-1,1	0,6	0,0	0,3	1,1	0,4	-0,3	0,4	-1,5	-0,4	-0,1	-0,6	-0,1	0,5	-0,2	-0,1	1,0	0,1	0,6	-0,5	0,8	0,3	-0,2	-0,8	0,5	1,2	0,6
Setembro	0,4	0,4	1,8	-1,1	0,5	-0,3	0,5	1,7	-0,1	0,0	0,5	-0,7	-0,3	0,1	-0,4	0,5	0,6	0,3	0,7	0,9	-0,1	1,1	-0,2	0,7	-0,1	0,2	-0,5	0,5	0,8	1,0
Outubro	0,5	0,5	1,9	-1,0	0,8	0,1	0,7	1,0	0,6	0,5	0,5	-0,3	-0,4	-0,1	-1,0	1,1	0,7	0,7	1,1	0,5	0,3	1,4	0,1	1,1	0,1	0,7	-0,3	0,6	1,1	0,9
Novembro	0,6	0,6	1,7	-0,8	1,6	0,1	0,7	1,4	-0,2	0,5	0,7	0,2	-0,2	0,1	-0,8	1,2	1,1	0,6	1,1	0,8	0,4	1,5	0,2	0,5	-0,2	0,7	-0,2	0,6	1,3	1,2
Dezembro	1,1	1,2	2,2	-0,5	2,1	0,3	1,7	2,4	0,3	1,4	0,8	0,7	-0,2	0,5	0,1	2,1	2,0	1,6	1,8	1,0	0,7	1,6	0,9	0,9	-0,1	0,6	0,2	1,1	1,7	1,6
2017 Janeiro	1,8	1,7	3,1	0,4	2,3	0,7	1,9	2,8	1,5	2,9	1,6	0,9	0,2	1,0	0,7	2,9	2,5	2,5	2,4	1,4	1,6	2,1	1,4	1,3	0,3	1,5	0,8	0,9	1,5	1,8
Fevereiro	2,0	2,0	3,3	0,9	2,6	0,9	2,2	3,4	1,4	3,0	1,4	1,4	0,3	1,6	1,4	3,2	3,2	2,7	2,9	1,2	1,7	2,4	1,9	1,6	0,5	2,5	1,2	1,4	1,9	2,3
Março	1,5	1,6	2,5	1,0	2,6	0,9	1,5	3,0	1,7	2,1	1,4	1,1	0,6	1,4	1,5	3,3	3,2	2,5	2,7	1,2	0,6	2,1	1,8	1,4	0,4	2,0	1,0	0,9	1,4	2,3
Abril	1,9	2,0	2,7	1,7	2,1	1,0	2,0	3,6	1,6	2,6	1,4	1,4	0,7	2,0	2,1	3,3	3,5	2,6	2,3	1,1	1,4	2,3	1,8	2,4	0,6	1,7	0,8	1,0	2,0	2,7
Maio	1,4	1,6	1,9	1,4	2,5	0,7	1,4	3,5	1,5	2,0	0,9	1,0	0,0	1,6	0,9	2,7	3,2	1,9	2,1	1,1	0,7	2,1	1,5	1,7	0,5	1,5	1,1	0,9	1,8	2,9
Junho	1,3	1,5	1,5	1,1	2,4	0,4	1,5	3,1	0,9	1,6	0,8	1,1	-0,6	1,2	0,9	3,1	3,5	1,5	2,0	1,0	2,0	1,3	1,0	0,7	0,9	1,0	0,9	1,8	2,6	
Julho	1,3	1,5	1,8	0,6	2,4	1,5	1,5	3,9	0,9	1,7	0,8	1,2	-0,2	1,2	-0,1	2,6	4,1	1,8	2,2	1,2	1,5	2,0	1,4	1,0	0,9	1,2	1,5	0,6	2,3	2,6
Agosto	1,5	1,7	2,0	0,7	2,4	1,5	1,8	4,2	0,6	2,0	1,0	1,5	0,4	1,4	0,5	3,2	4,6	2,3	2,7	1,2	1,5	2,1	1,4	1,3	0,6	1,4	1,6	0,8	2,2	2,9
Setembro	1,5	1,8	2,0	1,3	2,5	1,6	1,8	3,9	1,0	1,8	1,1	1,6	0,2	1,3	0,1	3,0	4,6	2,0	2,5	1,2	1,4	2,5	1,6	1,6	1,3	1,4	1,8	0,8	2,2	3,0
Outubro	1,4	1,7	1,8	1,5	2,8	1,4	1,5	4,0	0,5	1,7	1,2	1,6	0,5	1,1	0,4	2,7	4,2	2,0	2,2	1,5	1,3	2,4 Rc	1,6	1,9	2,0	1,3	1,8	0,5	1,7	3,0
Novembro	1,5	1,8	2,1	1,9	2,5	1,3	1,8	4,5	1,1	1,8	1,2	1,6	0,5	1,1	0,2	2,7	4,2	2,0	2,6	1,5	1,5	2,4	2,0	1,8	2,6	1,4	2,1	0,9	1,9	3,1
Dezembro	1,4 f	x	x	x	x	x	1,6 f	x	x	1,3 f	1,3 f	x	x	1,0 f	-0,4 f	2,2 f	3,7 f	x	x	1,3 f	x	x	1,7 f	1,6	x	1,9 f	2,0 f	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

- Notas:** (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.
 (2) Estados Membros pertencentes à área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).
 (3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Símbolos dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslóvenia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslóvaquia		